



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 93/91

ENCAMINHAMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: solicita informações com relação a regulamentação do Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE - Sr.  
Sala das Sessões, 07 / 05 / 1991  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que o Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal dispõe: "Poderão ser cedidos a particulares, para serviços transitórios, máquinas e operadores da Prefeitura, conforme dispuser lei específica";

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Nicola Cortez o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1 - O Executivo está elaborando estudos visando à criação de lei específica que regulamente a concessão de máquinas e operadores da Prefeitura aos munícipes interessados em realizar serviços transitórios, conforme o disposto no Artigo 95 da LOM.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1991

a) AYRTON ATHANÁSIO